



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 1054/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova a criação de mais vagas no Centro de Convivência do Idoso - Francisco Pignatari.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de dezembro de 2021.

CABO RENATO ABDALA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Francisco Pignatari", atende cerca de 260 pessoas, incentivando um envelhecimento ativo, preservando a motivação, o respeito e a dignidade aos usuários, promovendo o cuidado a saúde, cidadania e maior participação na família e comunidade, afim de evitar o isolamento.

Considerando que o CCI é um local onde o idoso pode conhecer pessoas, fazer amizades, se divertir e garantir um envelhecimento com qualidade. Oferecendo de forma gratuita um espaço com área de lazer, salão de dança, atividades como hidroginástica, natação, ginástica preventiva, musculação, vôlei adaptado, atletismo, jogos de mesa, dança, pilates, entre outras, contribuindo assim com o melhor estar e a qualidade de vida daqueles que muito já fizeram pela nossa cidade.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promover estudos que viabilizem a criação de vagas para idosos portadores de necessidades especiais, ou locomoção reduzida, visando a socialização dessas pessoas.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente pelo Sr. CABO RENATO ABDALA em 13/12/2021 às 15:08:12. O documento foi importado de outro aplicativo e pode apresentar divergências ou falhas nas informações exibidas. (1)(0)(1) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:08:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-193520-3Z0Q7P-1N0Y5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.